

Lei Ordinária nº 1322/2007

DENOMINA RUA, E DÁ OUTRAS

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Publicada em 10 de julho de 2007

Art. 1°.

Fica denominado Rua Anério do Nascimento, a rua Projetada, que se inicia na Rua Rodrigo Peixoto, entre as chácaras 06 e 07, na Vila Brasil.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM 10 DE JULHO DE 2007.

EVANDRO ANTONIO BAZZO

Prefeito Municipal